



Prefeitura Municipal de Irati

LEI N° 1249

Súmula : Autoriza o Município de Irati-PR a doar área para construção de Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

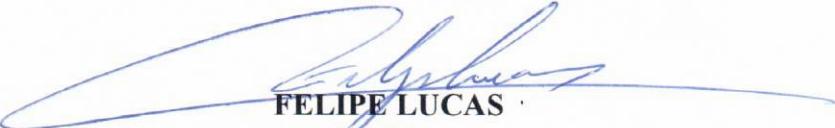
Art. 1º - Fica o Município de Irati autorizado a doar área de 16.000,00 m² (dezesseis mil metros quadrados) para construção de **Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC** no Município, conforme memorial descritivo:

- O imóvel em questão tem seu ponto de partida em um narco cravado entre terras de Domingos Flescher e o alinhamento predial na Rua das Castanheiras. Deste ponto segue confrontando com terras de Domingos Flescher e terras de Albino Scavinski no rumo 16°04' SW em 160,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Irati nos seguintes rumos e distâncias 85°30' SW em 96,00 metros e 07°50'NE em 154,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da Rua das Castanheiras. Deste ponto segue margeando o referido alinhamento predial no rumo 86°00'NE em 120,00 metros, chegando-se ao ponto onde se fez princípio, encerrando-se a presente descrição com a área de 16.000,00 metros quadrados, ou sejam, 26 litros e 270,00 m².

Art. 2º - Caso o terreno não seja utilizado, durante o prazo de 02 (dois) anos, para a finalidade contida no artigo 1º desta Lei, o imóvel retornará ao patrimônio público municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 20 de setembro de 1994.


FELIPE LUCAS
Prefeito

PUBLICADO





Prefeitura Municipal de Irati

MEMORIAL DESCRIPTIVO

De um terreno urbano situado em Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações :

Proprietário : Prefeitura Municipal de Irati
Área - 1 : 16.000,00 m²

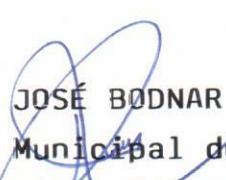
O imóvel em questão tem seu ponto de partida em um marco cravado entre terras de Domingos Flescher e o alinhamento predial da Rua das Castanheiras.

Deste ponto segue confrontando com terras de Domingos Flescher e terras de Albino Scavinski no rumo 16º04' SW em 160,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à direita , confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Irati nos seguintes rumos e distâncias ¤ 85º30' SW em 96,00 metros e 07º50' NE em 154,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da Rua das Castanheiras.

Deste ponto segue margeando o referido alinhamento predial no rumo 86º00' NE em 120,00 metros, chegando-se ao ponto onde se fez princípio, encerrando-se a presente descrição com a área de 16.000,00 metros quadrados, ou sejam, 26 litros de 270,00 m².

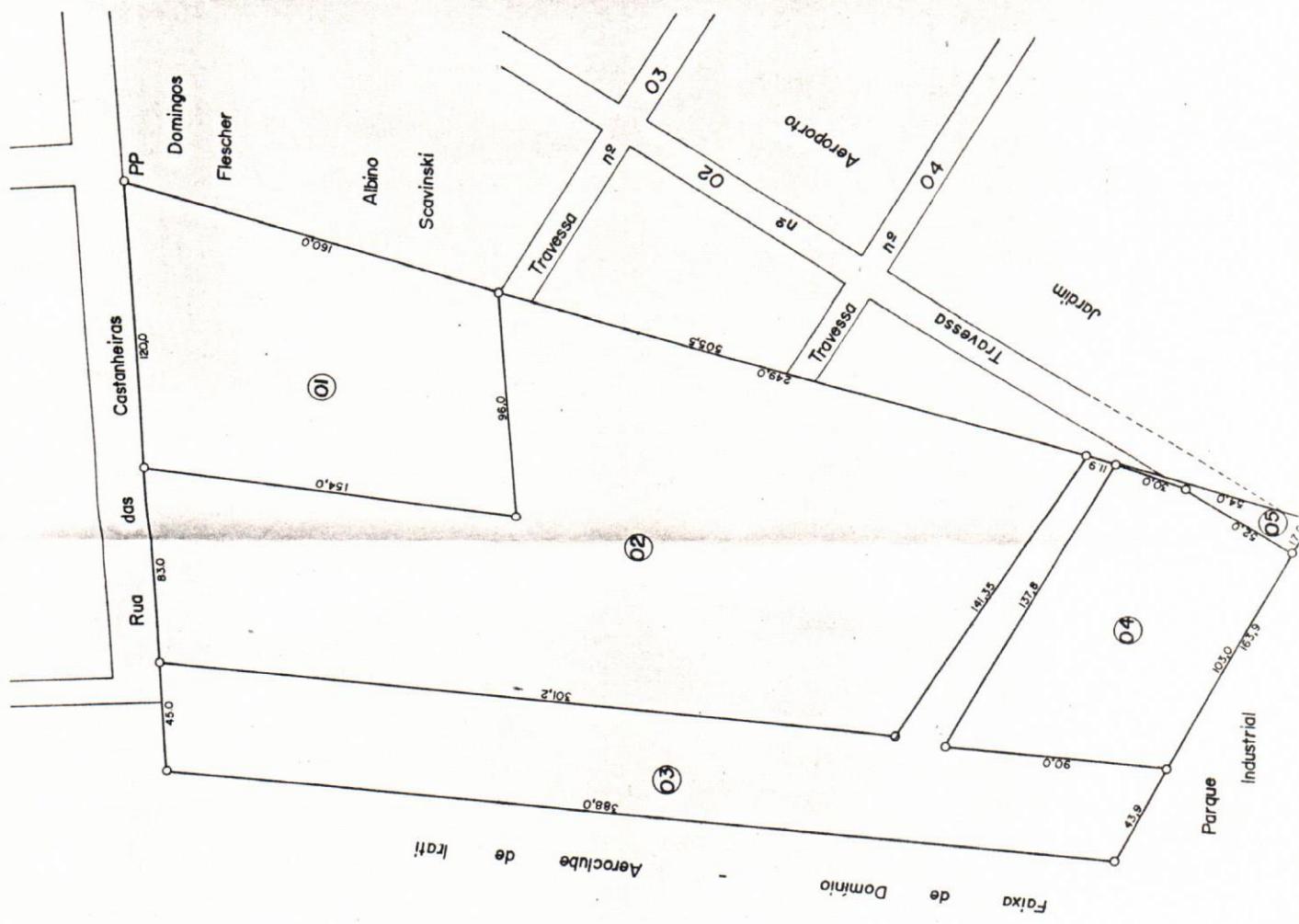
Irati, 14 de setembro de 1994.


JOSÉ BODNAR

Secretário Municipal de Viação, Obras e
Serviços Urbanos



ESC. 1:2000
IRATI 14/09/94



JOSE E. BODNAR
Engº Civil
Cada 24/5/78 - D/PR